ATO-ME Nº 16/2024
Data: 17 de outubro de 2024

Ementa: em razão da licença do Vereador Claudio Roberto Kohler (Claudinho), nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo – CPE a partir de 21 de outubro de 2024, convoca o 1º Suplente do Partido Progressistas (PP), Sr. Luiz Carlos da Silva (Carlinhos) para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 1461/2024, de 17 de outubro de 2024, que nomeou o Sr. Claudio Roberto Kohler (Claudinho) para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo - CPE a partir de 21 de outubro de 2024, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 1º Suplente do Partido Progressistas (PP), Sr. Luiz Carlos da Silva (Carlinhos), devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário

ERRATA:

Na página 32 da edição nº 3163 do Diário Oficial do Município de Marechal Cândido Rondon (PR), publicada em 18 de outubro de 2024, onde se lê "Ato-Me nº 16/2024", leia-se "Ato-Me nº 17/2024".

Marechal Cândido Rondon, em 18 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

ATO-ME Nº 16/2024
Data: 17 de outubro de 2024

Ementa: em razão da licença do Vereador Claudio Roberto Kohler (Claudinho), nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo – CPE a partir de 21 de outubro de 2024, convoca o 1º Suplente do Partido Progressistas (PP), Sr. Luiz Carlos da Silva (Carlinhos) para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 1461/2024, de 17 de outubro de 2024, que nomeou o Sr. Claudio Roberto Kohler (Claudinho) para assumir o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Governo - CPE a partir de 21 de outubro de 2024, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 1º Suplente do Partido Progressistas (PP), Sr. Luiz Carlos da Silva (Carlinhos), devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

CRISTIANO LUIS METZNER
1º Secretário

ERRATA:

Na página 32 da edição nº 3163 do Diário Oficial do Município de Marechal Cândido Rondon (PR), publicada em 18 de outubro de 2024, onde se lê "Ato-Me nº 16/2024", leia-se "Ato-Me nº 17/2024".
Marechal Cândido Rondon, em 18 de outubro de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente